MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/10/30
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.5. Protocolo de Utilização de Instalações do Grupo Recreativo Sobralense – Atividades de Enriquecimento Curricular 2026/2027. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/25316, elaborada em 12 de outubro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado na mesma data, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações do Grupo Recreativo Sobralense ao Município de Mafra e com a Informação de Cabimento n.º 5263 (CABA/2026/766). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a celebração do Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações do Grupo Recreativo Sobralense ao Município de Mafra, de acordo com a minuta anexa à aludida Informação, que tem por objeto a cedência das referidas instalações ao Município e respetivas condições de utilização. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 2 vereadores presentes e do m. presidente. -

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto:

ASSINATURAS: